



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021

OBJETO - SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NAS QUESTÕES RELACIONADAS AOS DEPARTAMENTOS DE: RECURSOS HUMANOS; LICITAÇÕES E CONTRATOS; LEGISLAÇÃO MUNICIPAL; MEIO AMBIENTE. ATENDIMENTO AOS PROCESSOS JUDICIAIS EM ANDAMENTO E ASSESSORIA DIRETA AO GESTOR MUNICIPAL

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

1- Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 08:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se: a Pregoeira Oficial Silvia Pierina Rozza Krizanowski e equipe de apoio: Ana Maria Fernandes de Andrade Vincenzi, Madalena H. Z. Baumann, Suzana Aparecida de Souza e Nagila Brandão de Castro, designadas pelo Decreto nº 007/2021, de 04 de janeiro de 2021, com a finalidade de proceder fases no processo licitatório, nos termos da Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 0156/2008 e 0564/2010, identificado como **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2021**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de: ADMINISTRAÇÃO
- JULGAMENTO POR VALOR GLOBAL

2- DO CREDENCIAMENTO:

Das empresas interessadas que retiraram o edital deste Pregão compareceu uma empresa com seu representante presente e devidamente credenciado.

DIONIR ADRIANO CONTREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 39.933.315/0001-27

Endereço: Avenida Gov. Dante Martins de Oliveira, 220, Centro, Apiacás, MT. CEP: 78.595-000
Representante - DIONIR ADRIANO CONTREIRA.

A Pregoeira, recolheu os envelopes de propostas e documentação

3- DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Após recolher os envelopes da empresa a Pregoeira iniciou com a rubrica do envelope proposta e rubrica e abertura da proposta comercial pelo qual obteve o seguinte resultado:

Empresas classificadas: -

DIONIR ADRIANO CONTREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Empresas desclassificadas:

Não houve empresas desclassificadas

4- DOS VALORES FINAIS DA ETAPA DE LANCES

De posse dos envelopes a Pregoeira iniciou com a rubrica dos envelopes propostas e documentação para habilitação, Após a abertura e análise das propostas verifica-se que A EMPRESA PARTICIPANTE DO PRESENTE CERTAME, apresenta a proposta com seu valor Global de R\$ 144.760,00 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta reais), estando a proposta em conformidade com o solicitado no edital a mesma é declarada classificada. Fica prejudicada a fase de lances pelo motivo do comparecimento de apenas um participante, a pregoeira solicita ao representante da empresa participante a possibilidade em ofertar menores valores dos inicialmente apresentados e o mesmo explica que o valor apresentado é o mínimo que pode ofertar a título de não prejudicar os serviços propostos, ficando o resultado conforme valor abaixo:

SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NAS QUESTÕES RELACIONADAS AOS DEPARTAMENTOS DE: RECURSOS HUMANOS; LICITAÇÕES E CONTRATOS; LEGISLAÇÃO MUNICIPAL; MEIO AMBIENTE. ATENDIMENTO AOS PROCESSOS JUDICIAIS EM ANDAMENTO E ASSESSORIA DIRETA AO GESTOR MUNICIPAL

Valor Global, contratação para os meses de fevereiro a dezembro exercício de 2021- R\$ 144.760,00 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta reais).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

5-DA HABILITAÇÃO.

Encerrada a fase de julgamento das propostas, a PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, iniciam a abertura do invólucro habilitatório da empresa, passamos para a rubrica dos documentos, após análise verifica-se que a empresa está habilitada por apresentar os documentos conforme solicitado no Edital.

Empresas habilitadas:

DIONIR ADRIANO CONTREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

-Empresas inabilitadas:

- Não houve empresas habilitadas

6- DAS RAZÕES DE RECURSOS

A pregoeira questionou o representante da empresa licitante presente sobre a intenção de interpor recurso contra os atos praticados até o momento, respondendo o mesmo de forma negativa, declinando assim do direito de recurso, conforme Art 4º, XX, da Lei 10.520/2002.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A empresa participante é declarada vencedora do presente certame pelo Valor Global de R\$ 144.760,00 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta reais), após o prazo recursal será o procedimento encaminhado a autoridade superior para que seja o objeto do mesmo homologado a seu lidimo vencedor.

Eu **Silvia P.R. Krizanowski**, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim pregoeira, Equipe de Apoio e licitante presente a esta sessão.

SILVIA PIERINA ROZZA KRIZANOWSKI
Pregoeira Oficial

MADALENA H. Z. BAUMANN
Equipe De Apoio

ANA MARIA F. DE A. VINCENZI
Equipe De Apoio

SUZANA APARECIDA DE SOUZA
Equipe De Apoio

NAGILA BRANDÃO DE CASTRO
Equipe De Apoio

DIONIR ADRIANO CONTREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 39.933.315/0001-27
Representante – DIONIR ADRIANO CONTREIRA.
